

39	JANINE ASSIS VINAGRE LEAL	1889290	Diretoria Estadual das Varas de Infância e Juventude (DEVIJ)
40	ANA KARINA GOLÇALVES MAIA	1834045	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
41	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SILVA	1837796	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
42	DIEGO DE LIMA FERREIRA	1873393	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
43	YARA LARISSA SILVA LIMA	1849050	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
44	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	181.396-0	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
45	HERMANO DIÓGENES FERREIRA COSTA	184.458-0	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
46	FABIANA ALESSANDRA DE FARIAS	178.183-9	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
47	ROMULO LACERDA DANTAS	186.210-3	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
48	TÁCITO PORTELA BARBALHO JUNIOR	186.111-5	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
49	GILKA DINIZ SILVA	180.797-8	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
50	BRUNO CYRENO AMORIM	183.483-5	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
51	RENATA CAVALCANTI DE MACEDO	1886991	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
52	TAINY DE ARAÚJO SOARES MOURA	186.324-0	Diretoria Regional do Agreste (DRA)
53	EURISTON MAGALHÃES DE MOURA	183.884-9	Diretoria Regional do Agreste (DRA)
54	TALLYNNE GABRIELLA SANTOS E SILVA AGUIAR	184.782-1	Diretoria Regional do Agreste (DRA)
55	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	181.774-4	Diretoria Regional do Sertão (DRS)
56	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	177.981-8	Diretoria Regional do Sertão (DRS)
57	LUIZ MARQUES DE MELO FILHO	177.950-8	Diretoria Regional do Sertão (DRS)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
EDITAL CONJUNTO Nº 48/2024

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO DE NIVELAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DE NOVOS GABINETES JURISDICIONAIS DE 2º GRAU

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 541, de 1º de julho de 2024, que alterou o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco disciplinando sobre o acréscimo de seis novos cargos de Desembargador(a) na composição do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como sobre a criação de cargos e funções gratificadas para atender às necessidades dos respectivos novos gabinetes de Desembargador(a), além de outras disposições;

CONSIDERANDO a recente votação e escolha de duas novas Desembargadoras e quatro novos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pertinentes aos Editais nº 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024, em sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 04 de novembro próximo passado, promovidas e promovidos àqueles seis novos cargos de Desembargador(a) do Tribunal de Justiça através dos Atos nº 1.395/2024, 1.396/2024, 1.397/2024, 1.398/2024, 1.399/2024 e 1.400/2024;

CONSIDERANDO o quantitativo funcional de servidoras e servidores integrantes da estrutura organizatória-funcional de cada gabinete de Desembargador(a), disciplinado pela Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012, do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO o expressivo incremento funcional de servidoras e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco com novo exercício de suas atividades na área fim perante o segundo grau de jurisdição, para estruturação e completo preenchimento das equipes de trabalho integrantes desses seis novos gabinetes de Desembargador(a);

CONSIDERANDO a necessidade de se promover e assegurar o nivelamento e a qualificação funcional desses(as) servidores(as) no desempenho de suas atividades perante essas singulares unidades judiciárias, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

RESOLVEM :

1. **CONVOCAR** os(as) servidores(as), conforme relação constante em anexo único, para as 2 turmas da capacitação **Nivelamento e qualificação de servidoras e servidores de novos gabinetes jurisdicionais de 2º grau**

2. **Da modalidade:** Presencial na Escola Judicial de Pernambuco

3. **Da carga-horária :** 12h por turma

4. **Do Cronograma de atividades :**

Turma 1 - 26 e 28 de novembro e 03 de dezembro de 2024 - das 9h às 13h.

Turma 2 – 29 de novembro, 03 e 06 de dezembro de 2024 – das 9h às 13h.

5. **Disposições Gerais:**

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.

5.2 A ausência ou a inaptidão do convocado (a), ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.4 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, **devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, em até três dias úteis antes do início da Ação Educacional, ou seja, **dia 22 de novembro de 2024**.

5.6. A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 19 de novembro de 2024.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

ANEXO

Turma 1

Datas: 26 e 28 de novembro e 03 de dezembro de 2024

Horário: 9h às 13h

NOME	MATRÍCULA
AMANDA JULIA DE SOUZA RIOS	1864653
BRUNA DURAES ARAUJO	1900820
CARMEM SOPHIA BENE DE O ALMEIDA	1675354
CASSANDRA VICENTE E SILVA	1782592
DIEGO HENRIQUE NOBRE DE OLIVEIRA	1866940
DIMITRI ALEXANDRE BEZERRA ACIOLY	1832344
ELAINE VIANA VILAR	1767445
ERIKA SPENCER LINS E SILVA PIRES	1808630
EWELINNE FERNANDA ALVES TORRES	1895028
FERNANDA RANGEL SCHULER	1825356
HELIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA CAMPOS	1639919
IGOR LEONARDO MAGALHAES PINA	1883402
KARINA DE SOUZA VASCONCELOS	1844083
LARYSSA RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA	1894986
LAURA CRISTINA PAULINO DE LIMA SANTOS	1857576
MANUELLA PORTO DE B WANDERLEY LIMA	1823353
MARCELO QUEIROZ TENORIO DA SILVA	1839098
MARCIO CEZAR DOS ANJOS DE MEDEIROS	1829386
MARIA CARLA MOUTINHO NERY	1824392
MARIA CECILIA DALLA NORA	1871412
MARIA CRISTINA RAPOSO CONTE	1843265
MARIANA MORAIS SOARES	1866060
MARIANA NUNES DE SOUSA GAIAO	1849212
MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS	1807633
NARA SILVA WEST	1869833
PABLO AGUIAR LIRA DE MENDONCA	1833030
PAULA DE CASTRO	1823876
RICARDO CAVALCANTI D DA SILVA JUNIOR	1806440
RUBIANE XAVIER COSTA	1832085
SERGIO LUIZ DE AQUINO PEREIRA DUTRA	1817019
SOPHIA RIGAUD CARDOSO COELHO BEZERRA	1887297

Turma 2

Datas: 29 de novembro, 03 e 06 de dezembro de 2024

Horário: 9h às 13h

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

ADRIANO FRANCISCO DA MOTA	1819739
ANTONIO SERGIO DA SILVA CARNEIRO	1700146
CAMILLA ROSA SOARES CAMPOS	1822780
EDJANE BARBOSA SOBRAL PESSOA	1759540
EDUARDA NEVES MOTA	1893165
EMANUELLE LIMA DE ALBUQUERQUE	1845012
ERIBERTO CORDEIRO AMARAL	1764900
EUNICE PINHEIRO DE SOUSA FERREIRA	1839330
HELENA BRUTO DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	1902245
IZABEL CRISTINA LEO ARAUJO	1902253
JANAINA AZEVEDO BRANDAO	1902237
JOAO MARTINS FERREIRA NETO	1796550
JOAO MAURO SOARES BARBOSA DE CASTRO	1865927
JOSE ADELINO DOMINGOS DA SILVA	1845586
JOSE SANDRO DE SOUSA PASSOS	1602675
JULIANA BARBOSA DE ALCANTARA	1813641
JULIANA MOREIRA BARBOSA	1809601
LAURA RACHEL AMORIM FERREIRA LIMA	1845136
LEANDRO GUIMARAES SOARES	1868942
LILITH REIS MENEZES	1867520
LUCIANA CAVALCANTI NEVES CALIXTO	1840738
LUCIENE CUSTODIO DE ARAUJO	1830805
MARIA CANDIDA CAPIBERIBE MAIA CAVALCANTI	1810006
MARIA CAROLINA LEMOS RUSSO CARTAXO	1843206
MARILHA COUTINHO GUIMARAES MACIEL	1848852
PAULA REGINA LIMA FERRAZ DE O DIAS	1849646
PRYSILA MARIA T BARREIROS MARCELLETTI	1879308
RODRIGO CESAR CARNEVAL COSTA	1847163
RODRIGO TAVARES VERCOSA COELHO	1817159
RODRIGO VALADARES VASCONCELLOS	1853716
TATIANA AROXA DE CASTRO C CANTARELLI	1869884

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Decisão

SEI N° 00042059-15.2024.8.17.8017

REQUERENTE: ROBERTO CARNEIRO PEDROSA.

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE CONTABILIZAÇÃO DE SERVIDORES DA CEMANDO JUIZADO DIFERENTE DO EXIGIDO NO ATO N° 1313/2024.

Cuida-se de processo administrativo instaurado por provocação do juiz Roberto Carneiro Pedrosa, Coordenador Geral dos Juizados Especiais de Pernambuco, no qual requer seja acatada a contabilização do quantitativo de servidores exigido no Ato nº 1313/2024 pelo total de servidores/servidoras lotados no Núcleo, e não por Comarca (ID nº [2878228](#)).

É, no essencial, o relatório. Passo a decidir.

Pois bem. Compulsando os autos, verifico que as razões apresentadas pelo Coordenador foram as seguintes:

"2. Sendo a CEMANDO Juizados uma única Unidade com atuação em diversas Comarcas, dos 77 (setenta e sete) Oficiais/Oficiais de Justiça do Estado, 39 (trinta e nove) deles estarão em gozo de férias no mês de janeiro/2025, cumprindo a determinação de 50% do quadro. Todavia, esse percentual não será contabilizado por Comarca, uma vez que há deficiências no quadro e necessidade do serviço que impossibilitam uma estruturação por Comarca.

3. A bem do serviço público, com o fim de aproveitar o período de menor distribuição de demanda para cumprimento dos mandados represados, na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe os dois Oficiais/Oficiais de Justiça permanecerão trabalhando em Janeiro, assim como na Comarca de Jaboatão dos Guararapes 6 (seis) trabalharão e 2 (dois) em gozo de férias e em Goiana 2 (dois) trabalharão e 1 estará em gozo de férias".